



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 639/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do

Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a instalação de iluminação LED nos bairros Vila

Figueirinha e Novo Horizonte.

A iluminação pública é crucial para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, a iluminação convencional tem suas desvantagens, incluindo alto consumo de energia e custos de manutenção. A iluminação LED é mais eficiente em termos energéticos e económicos, além de proporcionar uma iluminação mais brilhante e uniforme.

**Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

